



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/CAE/MT

NOTIFICAÇÃO

TERMO NOTIFICAÇÃO DE DECRETAÇÃO DE EXPULSÃO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO

A Delegada de Polícia Federal MAYLA AKEMI KAWAZOI, 3ª Classe, Matrícula nº 22.077, lotado e em exercício na DPF/CAE/MT, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **HERNAN SANCA COLQUE**, de nacionalidade boliviana, filho de Teodoro Sanca Vargas e de Sabina Colque Mesa, nascido no Estado Plurinacional da Bolívia, em 8 de fevereiro de 1973, que, por meio da Portaria CPMIG nº 1.159, de 26 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 subsequente, o Senhor Coordenador de Processos Migratórios, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, **DETERMINOU A SUA EXPULSÃO** do Território Nacional, em conformidade com o artigo 54, § 1º, II, § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, ficando desde já **NOTIFICADO(A)**, nos termos do artigo 203 do Decreto nº 9.199/2017, a - se assim desejar - interpor pedido de reconsideração da decisão que poderá ser apresentado pelo e-mail migracao.cae.mt@pf.gov.br ou na Delegacia de Polícia Federal de Cáceres/MT, localizada na Avenida Getúlio Vargas s/n, Jardim Celeste, Cáceres/MT, no **prazo de 10 (dez) dias** (Art. 203, § único) a partir desta notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Mayla Akemi Kawazoi
Delegada de Polícia Federal
Chefe da DPF/CAE/MT



Documento assinado eletronicamente por **MAYLA AKEMI KAWAZOI, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 29/07/2022, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23121580** e o código CRC **66520F35**.